



DECRETO Nº 3316 /2021.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, **RESOLVE CONCEDER ao servidor MARCELO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente da Guarda Municipal, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimento, pelo prazo de 02(dois) anos, iniciando em data de 27/07/2021, terminando em data de 26/07/2023, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de AGOSTO de 2021.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – JOYCE PINHEIRO DE SOUZA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 3316 /2021, editado em 12 / 08 /2021, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 12 / 08 /2021 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 12 / 08 /2021, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Lagoa da Canoa. O referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 12 de AGOSTO de 2021.

JOYCE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração